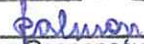




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 1798 Em: 28/06/21


Responsável
Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

DECRETO Nº 260/2021

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº
002/2021 PARA DIVERSOS CARGOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA ES..

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da
Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e
legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para os
cargos de Trabalhador Braçal, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Fiscal de
Meio Ambiente, Técnico em Meio Ambiente, Auxiliar Administrativo, Motorista,
Auxiliar de Professor, Assistente Social, Contador e Psicólogo (Secretaria de
Assistência Social), iniciado através do Edital/SMAR/Nº 002/2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 25 de junho de 2021.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL